



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

**Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Angelândia ao senhor José Assis
Alves Pereira.**

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor **José Assis Alves Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local e à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º - O homenageado, nascido em **18 de outubro de 1965**, na cidade de **Água Boa/MG**, é filho de **José Alves da Silva** e **Geralda Pereira dos Santos**. José Assis Alves Pereira chegou a Angelândia no ano 2000, onde consolidou sua trajetória como comerciante e grande produtor de café, destacando-se como uma figura essencial para o fortalecimento da economia local.

Art. 3º - Por meio de suas atividades no comércio e na produção de café, o homenageado tem gerado emprego e renda, contribuindo para a prosperidade do município e fortalecendo a identidade de Angelândia como uma cidade produtora de café de qualidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 18 de novembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Justificativa

O presente projeto de resolução tem como objetivo homenagear o senhor **José Assis Alves Pereira** pelos serviços prestados à cidade de Angelândia. Desde sua chegada em 2000, ele tem se dedicado com empenho e visão empreendedora ao comércio local e à produção de café, sendo um dos grandes responsáveis pela geração de empregos e pelo crescimento econômico da região.

Sua trajetória como comerciante e produtor de café evidencia não apenas sua competência, mas também seu compromisso com o desenvolvimento do município, elevando Angelândia como referência no setor cafeeiro. Por essas razões, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor José Assis Alves Pereira.